PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

LEI Nº 1.537 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Revisa a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revisada, em 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos (MG), em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. A revisão de que trata o artigo 1º desta Lei corresponde ao índice inflacionário relativo ao período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 3º. O Padrão A do Nível de Vencimento I, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Anexo V da Lei nº 1.074, de 30 de junho de 2005, passa a ser fixado no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), alterando-se, por consequência, os valores dos demais padrões de vencimento dos Níveis I e II do referido cargo com base na porcentagem devida por cada progressão na carreira

Art. 4º. O Anexo V da Lei 1.074, 30 de junho de 2005, e o Anexo I da Resolução nº 103, de 23 de junho de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 14 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN ARINOS 103832 07:55 20/NOV/2018

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 14 / 11 / 2018
Secretaria do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.537 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
ANEXO V DA LEI Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2005
TABELA DE VENCIMENTO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	954.00	977.85	1.002,30	1.027,35	1.053,04	1.079,36	1.106,35	1.134,01	1.162,36	1.191,42	1.221,20
II	1.251,73	1.283,02	1.315,10	1.347,98	1.381,68	1.416,22	1.451,62	1.487,91	1.525,11	1.563,24	1.602,32
III	1.118,79	1.146,76	1.175,43	1.204,81	1.234,93	1.265,81	1.297,45	1.329,89	1.363,14	1.397,22	1.432,15
IV	1.467,95	1.504,65	1.542,26	1.580,82	1.620,34	1.660,85	1.702,37	1.744,93	1.788,55	1.833,27	1.879,10
V	1.926,07	1.974,22	2.023,58	2.074,17	2.126,02	2.179,17	2.233,65	2.289,49	2.346,73	2.405,40	2.465,53
VI	2.527,17	2.590,35	2.655,11	2.721,49	2.789,52	2.859,26	2.930,74	3.004,01	3.079,11	3.156,09	3.234,99
VII	3.315,86	3.398,76	3.483,73	3.570,82	3.660,09	3.751,59	3.845,38	3.941,52	4.040,05	4.141,05	4.244,58
VIII	4.350,70	4.459,47	4.570,95	4.685,23	4.802,36	4.922,42	5.045,48	5.171,62	5.300,91	5.433,43	5.569,26

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NS1	3.812,02	3.907,32	4.005,00	4.105,13	4.207,76	4.312,95	4.420,77	4.531,29	4.644,58	4.760,69	4.879,71
NS2	5.001,70	5.126,74	5.254,91	5.386,28	5.520,94	5.658,96	5.800,44	5.945,45	6.094,09	6.246,44	6.402,60
NS3	6.582,66	6.726,73	6.894,89	7.067,27	7.243,95	7.425,05	7.610,67	7.800,94	7.995,96	8.195,86	8.400,76

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI Nº1.537 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
"ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2006

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R$)
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	1.462,96
Secretário de Controle Interno	DAS-02	1.905,06
Assessor Parlamentar	DAS-04	1.044,97
Secretário Executivo	DAS-01	3.166,78
Secretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	1.905,06
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	1.905,06

" (NR)

CÂMARA MUN ARTINOS 103833 07:55 20/NOV/2018